

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ



ERRATA

DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Nº PROCESSO ADM.: 018/2019

Nº DO CONTRATO: 019/2017

Onde se lê:

OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços nº 019/2017, por 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir do dia 12 de setembro de 2019 a 11 de setembro de 2020.

VALOR ESTIMADO: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 12 de setembro de 2019 a 11 de setembro de 2020.

Leia-se:

OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços nº 019/2017, passando a vigorar a partir do dia 12 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: a partir do dia 12 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba - CEP: 45.200-190 – Telefones (73) 3526-0676 ou 3525-9592
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
64FD75C147FB1E66E7AE1A4BFADCE3A7